



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.827 / 1

**DENOMINA "NICE DA SILVEIRA" A ATUAL RUA I
DO LOTEAMENTO VILA JOSÉ CARLOS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Nice da Silveira** a atual rua I do loteamento Vila José Carlos, com início na rua João Francisco Leal e término na Av. Iguaçu, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE JULHO DE 2003


Paulo Tadeu Silva D'Arcadia

PREFEITO MUNICIPAL